

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA O DIPLOMA INTERNATIONAL BACCALAUREATE (IB) ESPM-SP — 2018/1

O vice-presidente acadêmico da ESPM, em consonância com o regimento da Instituição, torna público o edital do processo seletivo classificatório para o **International Baccalaureate ESPM-SP 2018/1**. As inscrições estarão abertas no período de **24 de agosto a 16 de outubro de 2017**, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br/vestibular-sp

Uma das cinco formas de se candidatar a uma vaga na ESPM é pelo IB.

A partir do processo seletivo de 2017/1, a ESPM passou a considerar a possibilidade de o candidato inscrever-se para os seus cursos mediante o aproveitamento das notas e média final do IB.

O formato escolhido para a utilização é a da pré-matrícula específicas para o processo IB.

Nesse processo, o candidato não precisa prestar o exame do Vestibular da ESPM, bastando apenas se inscrever e apresentar, comprovadamente, os requisitos informados a seguir.

Este formato permite que o candidato de todo o Brasil participe do Processo Seletivo da ESPM, sem precisar deslocar-se até as unidades da ESPM para realizar as provas do vestibular.

I – Inscrições

A inscrição e a obtenção do manual do candidato estarão disponíveis exclusivamente no site da Instituição: www.espm.br/vestibular-sp

Para a inscrição no processo seletivo, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e um endereço de e-mail. A taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais).

Poderão inscrever-se para esse processo seletivo apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula, com a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, de acordo com a legislação brasileira. Também poderão inscrever-se os candidatos que puderem comprovar a conclusão de curso para dezembro de 2017, mediante apresentação de declaração de que está cursando o último ano do ensino médio no ato da pré-matrícula.

II — Requisitos para a inscrição

Somente poderá concorrer às vagas reservadas no processo seletivo, com base no IB, o candidato que:

- 1 – tenha realizado o exame em 2014, 2015, 2016 e 2017;
- 2 – tenha realizado as avaliações: matemática (standard level) e português (standard level);
- 3 – tenha como notas mínimas: 32 pontos na pontuação geral, 4 pontos em Matemática e 5 pontos em Língua Portuguesa;
- 4 – anexar à inscrição uma cópia da Transcrição Oficial de Graus do programa de IB (Resultado Oficial*) legalizada; para aqueles que já concluíram o programa (enviá-la em PDF para: ib-sp@espm.br);
Para aqueles que ainda não concluíram o programa, anexar o Predicted Grade*, com autenticação da escola (carimbo e assinatura), atestando que o estudante está devidamente matriculado no programa (enviá-lo em PDF para: ib-sp@espm.br);
- 5 – redigir uma carta de motivação e envie para a ESPM em PDF e enviá-la em PDF para: ib-sp@espm.br (haverá verificação e validação por meio de software antiplágio);
- 6 – fazer entrevista com o coordenador do curso.

*Os originais dos documentos encaminhados via e-mail deverão ser entregues na matrícula, e a não veracidade dos dados implicará na desclassificação do candidato.

III — Cursos, atos legais, turnos e vagas

CURSO	ATO LEGAL	TURNO**	VAGAS
Administração (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266, de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	4
Comunicação Social — Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266, de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	5
Jornalismo (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266, de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Matutino	2
Design (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266, de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	2
Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266, de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	3
Sistemas de Informação (bacharelado)	Autorizado conforme portaria SERES nº 540, de 23/10/2013, D.O.U. de 25/10/2013 (aguardar reconhecimento)	Diurno	2
Ciências Sociais (bacharelado)	Autorizado conforme portaria SERES nº 602, de 29/10/2014, D.O.U. de 30/10/2014	Diurno	2

**Matutino: das 7h20 às 12h50

Diurno: das 7h20 às 17h40

Noturno: das 19h30 às 23h

A maioria das aulas ocorre distribuída entre as 7h20 e as 12h50, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. O curso de Sistemas de Informação tem aulas a partir das 9h20. Do 5º semestre em diante, todos os cursos são oferecidos das 19h30 às 23h. Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de oito semestres, e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

IV — Validade do processo seletivo e local de funcionamento dos cursos

As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para o 1º semestre letivo de 2018, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM — Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora,

1.240; ambos os endereços na Vila Mariana, com, no máximo, 60 estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes. A ESPM poderá ministrar 20% da carga horária de cada curso a distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

V – Critérios de classificação

O cálculo para a classificação dos candidatos será por média ponderada. Dependendo do curso inscrito, o cálculo da média contará com diferentes pesos. Confira a tabela de pesos para a definição da média ponderada:

CURSO	PONTUAÇÃO GERAL	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
Administração e Sistemas de Informação	3	3	4
Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Internacionais	3	4	3

Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente, considerada a média final obtida, e serão selecionados os que tiverem obtido as médias mais altas por curso.

No caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota de Matemática ou de Língua Portuguesa (de acordo com o peso do curso). Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

VI — Critérios de desclassificação

Serão eliminados os candidatos que obtiverem notas inferiores ao estipulado como requisito, ou seja, inferiores a:

- 32 pontos na Pontuação Geral;
- 4 em Matemática;
- 5 em Língua Portuguesa.

Serão eliminados também os candidatos que não entregarem a documentação que comprove a participação no programa I.B., a documentação referente ao ensino médio tradicional, a carta de motivação e não realizarem a entrevista pessoal.

VII — Divulgação dos aprovados e procedimentos de matrículas e pré-matrículas

A classificação será divulgada no dia **23 de outubro de 2017**, às **15h**, no site da Instituição: www.espm.br/vestibular-sp. **Os candidatos deverão sempre se orientar pelo acesso restrito no site da ESPM. Não será divulgada listagem no site.** De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo e obtiverem classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula.

Os candidatos que foram aprovados no processo seletivo IB e que estiverem cursando o ensino médio, com conclusão prevista para dezembro de 2017, deverão efetuar a pré-matrícula. Nesse caso, provisoriamente, deverão apresentar uma

declaração comprobatória de estar cursando o último ano do ensino médio, com previsão de conclusão em 31 de dezembro de 2017.

Para a matrícula e a pré-matrícula, o candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula poderão ser representados por terceiros, mediante procuração específica, com firma reconhecida em cartório.

Os candidatos não aprovados neste processo seletivo ainda poderão inscrever-se para o processo seletivo do vestibular tradicional até o dia 17 de novembro de 2017.

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENTREVISTA	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
18/10/2017	19 e 20/10/2017	das 14h30 às 18h

Para realizar a matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web) todos os candidatos deverão obrigatoriamente fazer o download dos seguintes documentos no portal da ESPM conforme calendário a seguir:

Matrículas pela web

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	DOWNLOAD DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA*	VENCIMENTO DO BOLETO	UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**	SECRETARIA FAZ A VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA E ENCAMINHA E-MAIL AO ALUNO
chamada única	23/10/2017, a partir das 15h	24 e 25/10/2017	26/10/2017	24 e 25/10/2017	Até 6/11/2017

*Candidato faz *download* dos documentos da ESPM para matrícula via Web (não faz agendamento)

**Candidato faz *upload* dos documentos pessoais e da ESPM via Web. (não comparece pessoalmente)

Matrículas presenciais com horário agendado

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DIVULGAÇÃO	AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO	MATRÍCULA*	VENCIMENTO DO BOLETO	CANDIDATO ENTREGA OS DOCUMENTOS PESSOALMENTE
chamada única	23/10/2017, a partir das 15h	a partir das 15h de 23/10/2017	24 e 25/10/2017	26/10/2017	24 e 25/10/2017

*Candidato faz *download* dos documentos da ESPM e comparece para realizar matrícula no dia e horário agendado.

As matrículas presenciais ocorrerão sempre das 9h às 18h com horário agendado.

Para realizar a matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web) todos os candidatos deverão obrigatoriamente fazer o download dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Comprovante de matrícula;
- Boleto bancário;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados (somente para os que optaram em realizar pela web);
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Os candidatos que desejarem realizar a **matrícula ou pré-matrícula pela web** não deverão fazer o agendamento e farão, após o download dos documentos da ESPM, o upload dos documentos para matrícula.

Os candidatos que optarem por fazer a matrícula ou pré-matrícula presencial, fazem o download dos documentos da ESPM e não fazem o upload dos documentos para matrícula, pois os entregarão pessoalmente. Nesse caso, deverão apresentar todos os documentos a seguir na forma original e uma cópia simples no dia e horário que escolheu no agendamento. No ato da matrícula ou pré-matrícula farão a assinatura do contrato.

Matrícula pela web

Para as matrículas via web os candidatos deverão fazer o upload dos documentos a seguir, um a um para o documento correspondente, separados individualmente com extensão PDF ou JPG. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema. Os candidatos deverão aguardar a validação da ESPM através do e-mail de acordo com o calendário das matrículas.

Documentos para matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web)

Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, com assinatura do pai ou responsável);
- Boleto bancário da 1ª parcela da semestralidade devidamente quitado;
- Declaração de autenticidade dos documentos, devidamente assinado (somente aos que fizerem a matrícula pela web);

- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (*);
- Declaração de matrícula no 3º ano do ensino médio com previsão de conclusão em dezembro de 2017. (**)
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

(*) De acordo com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência. Para mais informações, consulte o site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: www.educacao.sp.gov.br.

(**) Somente aos candidatos que estão cursando o ensino médio com previsão de conclusão em dezembro de 2017. Estes deverão obrigatoriamente solicitar a pré-matrícula e confirmá-la em janeiro de 2018 com a apresentação do certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, conforme calendário de matrículas.

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula/2018 (primeira parcela da semestralidade referente a 2018/1).

A ESPM também poderá oferecer vagas remanescentes nos demais cursos e processos seletivos da unidade de São Paulo, ainda que o candidato não tenha feito a escolha. Do mesmo modo, os candidatos aprovados poderão matricular-se em vagas remanescentes das unidades do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, respeitando-se os critérios de classificação de acordo com o curso.

VIII — Bolsas de estudo

A ESPM não disponibiliza a modalidade de Bolsas de Estudo para o processo seletivo classificatório pelo IB.

IX — Financiamento Estudantil — Programa de Financiamento Estudantil (FIES)

A ESPM mantém convênio com o FIES para a maioria dos seus cursos de graduação em São Paulo.

A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as condições pelo portal em:

<http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html>

XI – Mensalidade (Ano letivo 2017)

CURSO	VALOR/MENSALIDADE
Administração	R\$ 3.772,00
Comunicação - Publicidade e Propaganda	R\$ 3.788,00
Ciências Sociais	R\$ 2.890,00
Design	R\$ 3.702,00
Jornalismo	R\$ 3.598,00
Relações Internacionais	R\$ 3.772,00
Sistemas de Informação	R\$ 3.220,00

Mensalidade 2018. O reajuste da mensalidade escolar dos cursos de graduação da ESPM ocorre sempre no mês de janeiro de cada ano, independentemente do período letivo no qual o estudante ingressou na Escola.

Em caso de cancelamento de matrícula ou pré-matrícula, serão restituídos 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até 19 de fevereiro de 2018. Após essa data, a Instituição não devolverá qualquer quantia paga.

XI — Idiomas — Curso de Relações Internacionais

Haverá disciplinas de Inglês e Espanhol no curso de Relações Internacionais. Os regulamentos, bem como as formas de dispensa, serão apresentados

por ocasião da matrícula. As aulas de idiomas, geralmente, se iniciam entre a 2ª e a 4ª semana de aulas.

XII — Início das aulas

As aulas para os ingressantes de todos os cursos serão iniciadas em 5 de fevereiro de 2018, com a Aula Inaugural, em local e horário a serem posteriormente divulgados.

Prof. Dr. Alexandre Gracioso
Vice-Presidente Acadêmico